

EDITAL Nº 13/2018/PET/PRG/UFLA

AGENDA:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 23/08/2018 a 11/09/2018, no e-mail do PET Engenharia Agrícola (gestaopetagricola@gmail.com).
Entrevista	12/09/2018, a partir das 18:00h, na sala do PET Engenharia Agrícola, no Bloco II do Departamento de Engenharia.
Apresentação: Projeto com tema relacionado a Eng. Agrícola	13/09/2018, a partir das 18:00h, na sala do PET Engenharia Agrícola, no Bloco II do Departamento de Engenharia.
Resultado Preliminar	Até o dia 17/09/2018, no site da PRG (www.prg.ufla.br) e nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola.
Recurso	De 18/09/2018 a 19/09/2018, na sala do PET Engenharia Agrícola, no Bloco II do Departamento de Engenharia.
Resultado Final	Até o dia 21/09/2018, no site da PRG (www.prg.ufla.br), no mural e nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola.
Início das Atividades	24/09/2018.

*Locais e datas estão sujeitos à alteração, conforme necessário. Os locais e horários de cada fase serão disponibilizados na redes sociais do PET Engenharia Agrícola, bem como confirmados aos candidatos inscritos através do e-mail fornecido pelos mesmos na etapa de inscrição.

EDITAL Nº 13/2018/PET/PRG/UFLA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA AGRÍCOLA – PET Engenharia Agrícola

Pelo presente Edital, o Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola – PET Engenharia Agrícola – faz saber que se encontram abertas as inscrições para a seleção de novos PETianos.

1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS:

1.1. O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola – PET Engenharia Agrícola – disponibiliza uma (04) vagas para bolsistas e quatro (04) vagas para não bolsistas (voluntários), direcionadas para discentes com percentual de progresso no curso entre 5% e 80% do curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras.

1.2. Novas vagas poderão ser abertas durante a validade deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

2.1. O candidato interessando em pleitear vaga no PET Engenharia Agrícola deverá, no ato da inscrição, cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras, com progresso no curso entre 5% e 80%;

2.1.2. Possuir coeficiente geral de rendimento acadêmico igual ou superior a 65,0;

2.1.3. Possuir disponibilidade para dedicar no mínimo 20 horas semanais a atividades do PET Engenharia Agrícola;

2.1.4. Em caso de ser aprovado com bolsa, não ser bolsista de outro programa oferecido pela Universidade Federal de Lavras ou qualquer órgão de fomento, excetuando-se os casos em que a legislação vigente permita;

2.1.5. Não possuir mais de três (03) reprovações em disciplinas cursadas após o ingresso no curso;

2.1.6. Possuir disponibilidade também para reuniões semanais no período noturno.

2.1.7. Não ter sido desligado do PET por critérios de reprovações

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

3.1. Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail gestãopetagricola@gmail.com toda documentação no período de 23/08/2018 a 11/09/2018. Os documentos a serem entregues são listados abaixo:

3.1.1. Formulário de Inscrição preenchido eletronicamente, disponível no site da Pró-reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br);

3.1.2. Histórico Completo atualizado (aceito apenas o emitido via SIG);

3.1.3. Tabela de Coeficientes de Rendimento atualizada (aceita apenas o emitido via SIG);

3.1.4. Currículo completo, com detalhamento das atividades (carga horária, instituição, etc.), **anexando-se os documentos comprobatórios** e contendo informações de contato;

3.1.5. Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Grupo; descrever as contribuições pessoais que julgar pertinentes e mencionar se aceita participar do programa como aluno(a) não bolsista, na hipótese de não ser contemplado(a) com a bolsa;

3.1.6. Horário individual do semestre 2018/2 (aceito apenas o emitido via SIG).

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será constituído por quatro (03) fases eliminatórias, com pesos distribuídos conforme a Tabela 1 e pontuação em uma escala entre 0 e 100.

Tabela 1: Fases, pesos, locais e datas do Processo Seletivo 2018/2 do Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola.

Fase	Descrição	Peso	Local	Data
1ª (A)	Análise de currículo	10%	–	–
2ª (B)	Análise de histórico e carta de intenção	25%	–	–
3ª (C)	Entrevista	35%	PET Engenharia Agrícola	12/09/2018
4ª (D)	Apresentação	30%	PET Engenharia Agrícola	13/09/2018

*Locais e datas estão sujeitos à alteração, conforme necessário. Os locais e horários de cada fase serão disponibilizados na redes sociais do PET Engenharia Agrícola, bem como confirmados aos candidatos inscritos através do e-mail fornecido pelos mesmos na etapa de inscrição.

4.1.1. A pontuação final do candidato será dada pela média ponderada:

$$NF = 0,1 * A + 0,25 * B + 0,35 * C + 0,30 * D$$

4.2. A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

4.2.1. A **primeira fase** consistirá na análise de currículo do candidato.

4.2.1.1. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no anexo I. Será realizada a padronização das notas dos candidatos, sendo que a maior nota receberá pontuação igual a 100. As demais notas serão submetidas a mesma padronização.

4.2.2. A **segunda fase** consistirá na análise do histórico completo e carta de intenção do candidato.

4.2.3. A **terceira etapa** será constituída de uma entrevista individual ao candidato. A banca para a entrevista será composta pelo tutor e/ou um professor do DEG, dois ou três membros do PET Engenharia Agrícola. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.

4.2.4. A **quarta fase** consistirá na apresentação de um tema escolhido, de melhor preferência do candidato, envolvendo temas do curso de Engenharia Agrícola, a ser apresentado por meio de recursos audiovisuais, dispensando parte escrita. A avaliação será realizada pelo tutor e/ou um professor do DEG, dois ou três membros do PET Engenharia Agrícola.

4.2.4.1. Na apresentação serão avaliadas adequação do tema, criatividade, domínio do tema, pró-atividade e qualidade da apresentação.

4.3. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação final mínima de 50,0 pontos, nos critérios deste edital.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR:

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 17/09/2018, no site da PRG (www.prg.ufla.br), bem como no mural e nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola. A consulta de tal resultado é de inteira responsabilidade do candidato.

6. DO RECURSO:

6.1. O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o resultado preliminar, deverá realiza-lo através do preenchimento do formulário de recurso disponível do site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br), e entrega-lo de forma presencial na sala do Grupo PET de Engenharia Agrícola, no Bloco II do Departamento de Engenharia Agrícola, de 18/09/2018 a 19/09/2018, atentando-se aos horários disponíveis, fixados na porta da sala e no mural do PET Engenharia Agrícola.

6.1. Os recursos impetrados serão avaliados até 20/09/2018 pelo tutor do PET Engenharia Agrícola e comissão responsável pelo processo seletivo em questão.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final será disponibilizado até o dia 21/09/2018, no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br), no mural e nas redes sociais do PET Engenharia Agrícola. A consulta do resultado final é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer a sala do PET Engenharia Agrícola, localizada no Departamento de Engenharia, Bloco II, ou enviar e-mail para gestaopetagricola@gmail.com, para confirmar sua participação no grupo ou informar a desistência.

8. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO:

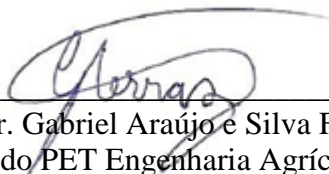
8.1. Em conformidade com as disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Agrícola, o início da vigência do vínculo será a partir da data de confirmação de participação, podendo se estender até o término da graduação do PETiano.

8.2. O bolsista poderá manter a bolsa durante o período em que permanecer no PET Engenharia Agrícola, exercer as atividades presenciais e estiver vinculado ao curso de graduação em Engenharia Agrícola. O mesmo estará ainda condicionado às avaliações de desempenho como PETiano e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PET.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação dos critérios estabelecidos neste edital.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará ainda ciência da legislação do PET, como o Manual de Orientações Básicas e as Portarias MEC nº 976 e nº 343 (<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).
- 9.3. Em caso de dúvidas, ou para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato com PET Engenharia Agrícola, presencialmente (Bloco II, Departamento de Engenharia) ou através do e-mail gestaopetagricola@gmail.com.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 23 de agosto de 2018



Prof.º Dr. Gabriel Araújo e Silva Ferraz
Tutor do PET Engenharia Agrícola

ANEXO 1:

Pontuações para avaliação de currículo

Participação em programas e projetos	Pontuação
Bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras	4,00 pontos por ano
Voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras	2,00 pontos por ano

Experiência complementar	Pontuação
Participação em cursos e minicursos da área de Engenharia Agrícola	0,40 pontos por curso
Participação em cursos e minicursos de outras áreas	0,20 pontos por curso
Curso Técnico	4,00 pontos por curso
Estágios, cursos de longa duração e consultoria	0,01 pontos por hora

Produção científica	Pontuação
Artigos completos publicados em periódicos científicos (1º autor).	6,00 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos científicos (demais autores)	1,00 ponto por artigo
Resumos simples publicados	0,20 pontos por artigo
Resumos expandidos publicados	0,40 pontos por artigo

Organização e participação de eventos	Pontuação
Participação em eventos da área de Engenharia Agrícola	0,20 pontos por evento
Participação em eventos da área de Engenharia Agrícola (com apres. de trabalho)	0,60 pontos por evento
Participação em palestras de outras áreas	0,05 pontos por evento
Organização de eventos (palestras, congressos, etc.)	0,50 pontos por evento
Ministrante em eventos (palestras, congressos, etc.)	0,60 pontos por evento

Participação em entidades	Pontuação
Participação em núcleos de estudo, centro acadêmico, empresa júnior, etc.	2,00 pontos por ano
Coordenador de núcleos de estudo, centro acadêmico, empresa júnior, etc.	4,00 pontos por ano
Trainee em Empresa Júnior	1,00 pontos por ano